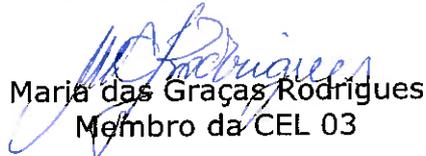




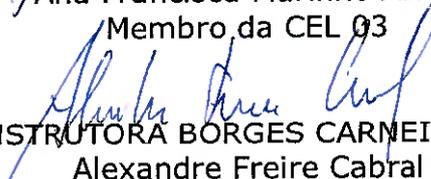
Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20240001- COGERH, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA EM TRECHO DO RIO ARACATI-MIRIM, NA LOCALIDADE DE VÁRZEA GRANDE, MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE** Às 16h30 do dia 24 de julho de 2024, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.987 de 10/05/2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços melhor classificada, qual seja, da PIMENTA ENGENHARIA LTDA. Participam dessa sessão a CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, representada no ato pelo senhor Alexandre Freire Cabral e MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo senhor Antenor Romero Filho. Inicialmente, a Comissão comunicou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Parecer Técnico, apenso ao processo (folhas 711 a 777), emitido pela equipe técnica da COGERH, tendo como signatários: Antônio Carlos Bortolin, Gerente de Manutenção e Tércio Dantas Tavares, devidamente ratificado pelo Senhor Yuri Castro de Oliveira, Presidente da COGERH, cujo documento registra a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta comercial da empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA. Diante desse fato, restou a Comissão, segundo a ordem de preços ofertados, convocar a licitante que apresentou o segundo menor preço, no caso, a CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 961.075,37, a qual foi devidamente apresentada juntamente com todos os documentos elencados no subitem 8.3. do Edital, para uma negociação de condições mais vantajosas para a administração. Na ocasião o representante legal da licitante posicionou-se de forma a não alterar o valor da proposta já apresentada. Em seguida a Comissão convocou a empresa MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, que na condição de microempresa fez uma oferta de menor valor, ou seja, de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Referida proposta deverá ser entregue junto a Comissão no prazo de 2(dois) dias úteis, contados da presente convocação, até às 17h30 do dia 26/07/2024, devidamente ajustada ao valor ofertado. Após o recebimento da citada proposta, a Comissão procederá o seu encaminhamento para a COGERH para apreciação e parecer, e o resultado do julgamento será proferido em outra sessão pública cuja data de realização será informada aos interessados. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais acima citados.

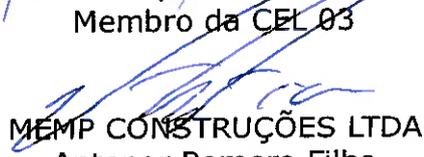
  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente da CEL 03

  
Maria das Graças Rodrigues  
Membro da CEL 03

  
Ana Francisca Marinho Alves  
Membro da CEL 03

  
Carlos Henrique Brito Sá Barretto  
Membro da CEL 03

  
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA  
Alexandre Freire Cabral

  
MEMP CONSTRUÇÕES LTDA  
Antenor Romero Filho